



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas

RESOLUÇÃO Nº. 055/2023-CI/CCE
RÉPUBLICAÇÃO

CERTIDÃO

Certifico que a presente
resolução foi publicada no site
<http://www.cce.uem.br/>, no
dia 16/08/2023.

**Aprova o Relatório Final da Licença
Sabática do servidor docente Kwok
Sau Fa.**

Marta Satiko Kira Peron,
Secretária do CCE.

Considerando o contido no e-Protocolo nº. 19.313.763-6;
Considerando o Artigo 18 da Lei Estadual nº 11.713, de 07/05/1997;
Considerando a Resolução nº. 103/2016-CAD;
Considerando a Resolução nº 0026/2023-DFI.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETORA,
SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Artigo 1º - Aprovar o Relatório Final da Licença Sabática do servidor
docente **Kwok Sau Fa**, lotado no Departamento de Física, referente ao período de 29 de
agosto de 2022 a 28 de fevereiro de 2023 no Departamento de Física da UFPR.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as
disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 04 de agosto de 2023.

Lilian Akemi Kato
DIRETORA

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em
23/08/2023.
(Art. 95 - § 1º do Regimento
Geral da UEM)